



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Colegiado Famed

OFÍCIO Nº 2/2023/COLEGIADOFAMED

Diamantina, 15 de junho de 2023.

Sr. Edivaldo dos Santos Filho

DIRETORIA DE ENSINO

Diretor de Ensino

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina - FAMED - Campus JK**

Sr. Diretor,

O curso de medicina, após as adaptações de oferta necessárias em função das restrições causadas pela pandemia, passou a funcionar em descompasso de calendário do restante da Universidade. E, como aconteceu uma retenção das atividades práticas do curso, e o mesmo não possui estruturas próprias e condições de funcionamento que permitam a fusão de turmas para um realinhamento completo, tem funcionado com uma retenção nas turmas ingressantes do primeiro período.

Desta forma, as turmas têm sofrido o impacto de ter que cursar dois semestres para finalizar os módulos de primeiro período, o que as leva a integralizar o curso com 13 semestres, ao invés dos 12 previstos no PPC do curso.

Após diversas projeções e tentativas de ajustes, o Colegiado do curso compreendeu que, atualmente, a forma mais viável para que se possa realinhar o curso ao calendário da UFVJM, e corrigir a retenção das turmas ingressantes, será a oferta de três semestres durante o ano de 2024.

Tal proposta significará a oferta de dois semestres com entradas regulares de calouros, que é o previsto para o curso, (2 entradas anuais de 30 discentes cada), e um semestre com oferta apenas aos veteranos regularmente matriculados no curso. Esta permitiria o ajuste do curso.

Assim, apresentamos anexo, um quadro resumido com as possíveis datas de início/término dos semestres a serem ofertados, e outro anexo com os esboços de calendários acadêmicos para que possamos avançar nas tratativas do assunto em questão.

Ainda, destacamos a importância desta proposta, para que possa ser alinhada com a Prograd, Copese, servidores do curso e demais instâncias da Universidade, com o objetivo de uma ampla divulgação e adequado planejamento e

funcionamento.

Assim, pedimos especial atenção à nossa proposta e a devida tramitação para aprovação nas instâncias necessárias da UFVJM.

Agradecemos e nos colocamos à inteira disposição para dirimirmos quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Nayla Alves Costa  
Coordenadora do Curso de Medicina  
FAMED - CAMPUS JK



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenação do Curso**, em 15/06/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1100666** e o código CRC **D1948347**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1100666

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Janeiro/2024						
3 dias - 1 semana						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01- Feriado

02/01 a 03/02 - férias escolares

Fevereiro/2024						
19 dias - 3,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10, 17 e 24 – Sábados letivos

12 – Ponto facultativo

13 - Feriado - Carnaval

14 – Quarta-feira de cinzas

05 - Início do semestre Especial da Famed (2023/3)

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Março/2024						
24 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02, 09, 16, 23 – Sábados letivos

29 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

Abril/2024						
27 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06, 13, 20 e 27 – Sábados letivos

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Maio/2024						
24 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

04, 11, 18 e 25 – Sábados letivos

01 — Feriado Nacional - Dia do Trabalho

30 — Feriado Nacional — Corpus Christi

31 - Recesso

Junho/2024						
6 dias letivos - 1 semana (2023/3)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 - sábado letivo

13 — Feriado Municipal — Diamantina

07 — Término do semestre Especial da Famed (2023/3)

08 a 30 - Férias acadêmicas

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Julho/2024						
25 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

13 e 27 – Sábados letivos

01 — Início do semestre 2023/2

Agosto/2024						
25 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

03, 17 e 31 – Sábados letivos

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Setembro/2024						
24 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

14, 21 e 28 – Sábados letivos

07 – Feriado Nacional – Independência do Brasil

Outubro/2024						
25 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

05, 19 e 26 – Sábados letivos

12 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida

28 – Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

<b>Novembro/2024</b> 1 dia letivo - (2023/2) 5 dias letivos - 1 semana (2024/1)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 — Feriado Nacional — Finados

15 — Feriado Nacional — Proclamação da República

01 — **Término do semestre 2023/2**

02 a 24 - férias escolares

25 — **Início do semestre 2024/1**

<b>Dezembro/2024</b> 15 dias letivos – 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 — Feriado Municipal – Diamantina

25 — Feriado Nacional — Natal

21/12 a 05/01 - Recesso



# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Janeiro/2025						
23 dias letivos - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11, 18 e 25 - sábados letivos

01 — Feriado Nacional

01 a 05 - Recesso acadêmico

06 - Reinício do semestre 2024/1

Fevereiro/2025						
22 dias letivos - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

01 e 15 - sábados letivos

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Março/2025						
22 dias – 3,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

15 e 29 - sábados letivos

03 – Ponto facultativo

04 - Feriado - Carnaval

05 – Quarta-feira de cinzas

Abril/2025						
15 dias – 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

05 e 12 – Sábados letivos

18 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

17 - Término do semestre 2024/1

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Janeiro/2024						
19 dias - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01- Feriado

02 – Retorno do recesso para todas as turmas de internato

15 a 19 - Período para os discentes Turma MED07 enviarem a solicitação de colação de Grau à DMAA

26 - Término do semestre 2023/1 para turmas de internato

27/01 a 04/02 - férias escolares para turmas de internato

29 a 31 - Exame Final

Fevereiro/2024						
17 dias - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

24 – Sábado letivo

12 – Ponto facultativo

13 - Feriado - Carnaval

14 – Quarta-feira de cinzas

01 - Último dia lançamento das notas e fechamento da turma no e-Campus

02 - Retificação de Notas

05 - Início semestre especial 2023/3 para todas as turmas de internato

09 – Colação de grau da turma MED07

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Março/2024						
22 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 e 16 – Sábados letivos

29 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

Abril/2024						
25 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06 e 27 – Sábados letivos

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Maio/2024						
23 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11, 18 e 25 – Sábados letivos

01 — Feriado Nacional - Dia do Trabalho

30 — Feriado Nacional — Corpus Christi

31 - Recesso

Junho/2024						
13 dias - 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

13 — Feriado Municipal — Diamantina

21 - Término do semestre especial 2023/3 para todas as turmas de internato

22 a 30 - Férias escolares

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Julho/2024						
23 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Início do semestre 2023/2 para todas as turmas do internato

Agosto/2024						
22 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Setembro/2024						
22 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 – Sábado letivo

07 – Feriado Nacional — Independência do Brasil

Outubro/2024						
22 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 – Feriado Nacional — Nossa Senhora Aparecida

28 – Ponto Facultativo — Dia do Servidor Público

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

<b>Novembro/2024</b> 10 dias - 2 semanas 2023/2 5 dias - 1 semana 2024/1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 — Feriado Nacional — Finados

15 — Feriado Nacional — Proclamação da República

14 - Término semestre 2023/2 para as turmas de internato

15 a 24 - Férias escolares

25 - Início do semestre 2024/1 para as turmas de internato

<b>Dezembro/2024</b> 15 dias letivos – 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 — Feriado Municipal – Diamantina

25 — Feriado Nacional — Natal

21/12/24 a 01/01/2025 - recesso



# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Janeiro/2025						
20 dias letivos - 4,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

04 - sábado letivo

01 — Feriado Nacional

02 - Retorno do recesso acadêmico para turmas de internato

Fevereiro/2025						
20 dias letivos - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Março/2025						
18 dias – 3,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

08, 15, 22 e 29 - sábados letivos

03 – Ponto facultativo

04 - Feriado - Carnaval

05 – Quarta-feira de cinzas

Abril/2025						
13 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

25 - Término do semestre 2024/1 para as turmas de internato

**Semestres da Famed que estão em andamento/aprovados atualmente**

	<b>2022/2</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>Férias</b>	<b>(semanas)</b>	<b>2023/1</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>Férias</b>	<b>(semanas)</b>
1º ao 8º	3/4/23 a 5/8/23	(18 a 10) (18)	06/8 a 20/8/23	(2)	21/8/23 a 22/12/23	(19 a 11) (18)	23/12/23 a 04/02/24	(6)
9º	3/4/23 a 18/8/23	(09) (20)	19/8 a 03/09/23	(2)	04/09/23 a 26/01/24	(10) 9º (20+1r)	27/1/23 a 04/02/24	(1)
10º	3/4/23 a 18/8/23	(08) (20)	19/8 a 03/09/23	(2)	04/09/23 a 26/01/24	(09) 10º (20+1r)	27/1/23 a 04/02/24	(1)
11º	3/4/23 a 18/8/23	(07) (20)	19/8 a 03/09/23	(2)	04/09/23 a 26/01/24	(08) 11º (20+1r)	27/1/23 a 04/02/24	(1)
12º	6/3/23 a 21/7/23	(06) (20)			04/09/23 a 26/01/24	(07) 12º (20+1r)		

**Proposta de oferta de 3 semestres da Famed iniciando em 2024 para alinhamento do curso**

	<b>2023/esp.</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>Férias</b>	<b>(semanas)</b>	<b>2023/2</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>Férias</b>	<b>(semanas)</b>	<b>2024/1</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>
1º ao 8º	05/02/24 a 07/6/24	(19 a 12) (18)	08/6 a 30/06/24	(3)	01/7/24 a 01/11/24	(20 a 13) (18)	02/11 a 24/11/24	(3)	25/11/24 a 17/4/25	(21 a 14) (18,5+2r)
9º	05/02/24 a 21/06/24	(11) 9º (20)	22/6 a 30/06/24	(1)	01/07/2024 a 14/11/2024	(12) 9º (20)	15/11 a 24/11/24	(1,5)	25/11/24 a 25/04/25	(13) 9º (20+1,5r)
10º	05/02/24 a 21/06/24	(10) 10º (20)	22/6 a 30/06/24	(1)	01/07/2024 a 14/11/2024	(11) 10º (20)	15/11 a 24/11/24	(1,5)	25/11/24 a 25/04/25	(12) 10º (20+1,5r)
11º	05/02/24 a 21/06/24	(09) 11º (20)	22/6 a 30/06/24	(1)	01/07/2024 a 14/11/2024	(10) 11º (20)	15/11 a 24/11/24	(1,5)	25/11/24 a 25/04/25	(11) 11º (20+1,5r)
12º	05/02/24 a 21/06/24	(08) 12º (20)			01/07/2024 a 14/11/2024	(09) 12º (20)			25/11/24 a 25/04/25	(10) 12º (20+1,5r)

\*1,5 de recesso de natal para internatos e mais ½ semana de carnaval

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 22/2023**

Processo nº 23086.017131/2022-42

Interessado: Coordenação do Curso de Medicina FAMED

**ASSUNTO: Proposta de calendário para 2024.1**

O Colegiado da Faculdade de Medicina de Diamantina - FAMED, campus JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM em sua 71ª reunião realizada em caráter ordinário no dia 05 de junho de 2023, ao deliberar sobre o **Assunto 22/2023**: Proposta de calendário para 2024.1, decidiu unanimemente pela aprovação do calendário apresentado.

Nayla Alves Costa  
Presidente do Colegiado de Curso  
FAMED/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenação do Curso**, em 15/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1100576** e o código CRC **9310C4BB**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

**O DIRETOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha proposta de realinhamento do calendário do curso de Medicina do campus JK (docs SEI! 1100666, 1100699 1100701 1100705) para análise da DRCA. Nesta análise, o setor não pode esquecer de considerar a viabilidade da proposta no que diz respeito ao sistema e-Campus e ao Censo da Educação Superior. A fim de agregar informações para análise, sugiro que a DRCA entre em contato com a STI e com a Recenseadora Institucional (RI).

Prof. Edivaldo dos Santos Filho  
DIRETOR DE ENSINO  
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Diretor (a)**, em 18/06/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1102487** e o código CRC **84F5DED4**.

**Referência:** Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1102487



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 72/2023/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 20 de junho de 2023.

À sua senhoria, a senhora

Nayla Alves Costa

Coordenadora do Curso de Medicina - FAMED

C/c

Thiago Mendes Borges

Superintendente de Tecnologia de Informação

C/c

Valéria Rodrigues Neves

Procuradora Educacional Institucional

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - km 583, n.º 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina - FAMED - Campus JK**

Senhora Coordenadora,

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA se manifesta favorável à proposta, mesmo que na sugestão aqui apresentada ainda não contemple os procedimentos administrativos de responsabilidade da DRCA. Entendemos que, o que mais sobrecarrega são os processos de matrícula e esses seguirão o fluxo regular porque tem cronogramas próprios.

Para comparar a proposta da Famed com as datas dos calendários escolares aprovados e vigentes segue quadro abaixo:

ANO CIVIL	FAMED	CURSOS DA SAÚDE	CALENDÁRIO GERAL	LEC
2023	Semestre letivo - <b>23/1</b> 21/08/23 a 22/12/23	Semestre letivo - <b>23/1</b> 21/08/23 a 22/12/23	Semestre letivo <b>23/2</b> - 21/08/23 a 22/12/23	Semestre letivo - <b>23/1</b> 27/06/23 a 06/01/24
2024	Semestre letivo - <b>23/3</b> 05/02/24 a 07/06/24 Semestre letivo - <b>23/2</b> 01/07/24 a 01/11/24 Semestre letivo - <b>24/1</b> 25/11/24 a 17/04/25	Semestre letivo - <b>23/2</b> previsão de início em fevereiro/2024	Semestre letivo - <b>24/1</b> previsão de início em fevereiro/2024	Semestre letivo <b>23/2</b> previsão de início em janeiro/2024

O Calendário escolar dos cursos à distância está regular com o ano civil.

Diante do exposto, solicito análise e parecer da Superintendência de Tecnologia da Informação, no que tange ao nosso sistema de gestão acadêmica, e-Campus, e da Procuradoria Educacional Institucional sobre possíveis impactos no censo da educação superior.

Após análise dos setores supracitados encaminharemos a proposta para aprovação nas instâncias necessárias da UFVJM para posterior divulgação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Anne Raquel dos Santos

Diretora de Registro e Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Diretor (a)**, em 20/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1104480** e o código CRC **25BB51BC**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Procurador Educacional Institucional

OFÍCIO Nº 91/2023/PI/PROGRAD

Diamantina, 22 de junho de 2023.

A Sua Senhoria, a Senhora

Anne Raquel dos Santos

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Sede: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina -  
FAMED - Campus JK.**

Senhora Diretora,

1. Em atenção à solicitação do OFÍCIO Nº 72/2023/DRCA/PROGRAD (1104480), informo que, como o semestre letivo 2023/02 tem ingressantes e a previsão do seu início é em 01/07/2024, não seria possível informar esses novos alunos no Censo de 2023 (cujo encerramento é previsto para 23/06/2024).
2. Tal situação configuraria uma incompatibilidade no Censup tendo em vista que iremos indicar que ofertamos as 60 vagas anuais nos processos seletivos, mas ingressaram apenas 30 estudantes. Além dessa inconsistência, haveria um alto impacto financeiro em desfavor da matriz orçamentária, pois ela considera o número de ingressantes, matriculados e concluintes para a distribuição de recursos, conforme preceitua o Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010.
3. Para que não haja nenhum prejuízo na matriz orçamentária, nenhum estudante do ano letivo de 2023 pode deixar de ser informado no Censo. Para minimizar esse impacto, como o semestre letivo 2023/03 não tem ingressantes, sugerimos que as datas propostas para os dois semestres letivos sejam invertidas. Isso porque alunos que não são formados e nem são ingressantes, no momento do preenchimento do Censo, são declarados automaticamente como matriculados (regra geral), ao passo que quando temos ingressantes não podemos deixar de informá-los.
4. Em face do exposto, sugerimos que o semestre letivo 2023/02 ocorra entre os dias 05/02/24 a 07/06/24 e, em contrapartida, que o semestre letivo 2023/03 ocorra entre os dias 01/07/2024 a 01/11/24.
5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais necessidades de esclarecimentos adicionais também por e-mail (pi@ufvjm.edu.br) e telefone (ramal 8108).

Respeitosamente,



CARMEM ROSILENE VIEIRA  
Recenseadora Institucional

VALÉRIA RODRIGUES NEVES  
Procuradora Educacional Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Servidor (a)**, em 22/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Rodrigues Neves, Procuradora Educacional Institucional**, em 22/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1108035** e o código CRC **9707DF0C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1108035

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Divisão de Sistemas Institucionais

**O SUPERINTENDENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial o OFÍCIO Nº 72/2023/DRCA/PROGRAD (SEI 1104480) ENCAMINHA para apreciação e manifestação.

23 de junho de 2023

**THIAGO MENDES BORGES**

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Superintendente**, em 23/06/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1108723** e o código CRC **7E54982B**.

Referência: Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1108723



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Superintendência de Tecnologia da Informação  
Divisão de Sistemas Institucionais

OFÍCIO Nº 28/2023/DSI/STI

Diamantina, 26 de junho de 2023

Ao Senhor,

**THIAGO MENDES BORGES**

SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

C/C

À Senhora,

**NAYLA ALVES COSTA**

COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA (FAMED)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Manifestação acerca da proposta feita no Ofício 2 (1100666) e otimizada no Ofício 91 (1108035) em atendimento ao Despacho à DSI (1108723)**

Senhor Superintendente,

Ao analisar a proposta apresentada pela coordenação do curso de Medicina da Faculdade de Medicina (FAMED) e considerando a atual situação do sistema e-Campus, no que diz respeito especificamente aos calendários acadêmicos, **somente é possível ofertar os períodos letivos conforme proposto se as matrículas forem realizadas pela coordenação do curso**. Isso se deve ao fato do sistema não conseguir lidar com períodos de pré-matrícula simultâneos para períodos letivos diferentes.

Atenciosamente,

**Patrick Aurélio Luiz Ribeiro**

Chefe da Divisão de Sistemas Institucionais (DSI)

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Aurélio Luiz Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 26/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1110632** e o código CRC **2CB36151**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1110632

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Colegiado Famed, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

**O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ENCAMINHA** OFÍCIO Nº 28/2023/DSI/STI (1110632) para conhecimento.

Esclareço ainda que, conforme apontado, o funcionamento sistematizado de controle e registro de pré-matrículas acadêmicas, possui alta complexidade em suas regras de negócio e forte integração com a estrutura de calendário atualmente disponível no sistema. Mesmo que atualmente vivenciamos vários calendários com simultâneos, alterações no sistema que viabilizem o completo funcionamento com vários calendários é um procedimento altamente complexo que exigiria, além de dedicação total dos desenvolvedores, dedicação das áreas de negócio, longo prazo para implementação e sem nenhuma interferência por outras demandas, o que não vislumbro como possível visto a alta quantidade de demandas em fila para execução.

**THIAGO MENDES BORGES**

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Superintendente**, em 29/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1114142** e o código CRC **FEA9D1BA**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

Coordenação do Curso de Medicina FAMED

OFÍCIO Nº 17/2023/COORDMEDICINA/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 05 de julho de 2023.

Às Senhoras

Carmem Rosilene Vieira

Recenseadora Institucional

Valéria Rodrigues Neves

Procuradora Educacional Institucional

c/c

À Senhora

Anne Raquel dos Santos

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

c/c

Ao Senhor

Edivaldo dos Santos Filho

Diretor de Ensino

Diretoria de Ensino/PROGRAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Senhora Recenseadora e Senhora Procuradora,

Vimos por meio deste, expressar nossa preocupação em relação à negativa sobre a proposta de regularização da Famed para 2024, e prestar alguns esclarecimentos:

1. Em relação à afirmativa de que *“o semestre letivo 2023/02 tem ingressantes e a previsão do seu início é em 01/07/2024”*, ressaltamos que a UFVJM ainda não tem calendário aprovado para 2024 e, além disso, a Famed tem trabalhado com calendário diverso dos demais cursos, com a anuência da Prograd e aprovação dos conselhos. Isso se deve às especificidades do curso, especialmente, porque o impacto da pandemia sobre o curso de Medicina, que possui inúmeras atividades práticas impossíveis de serem realizadas remotamente e que constituem pré-requisitos para as demais unidades curriculares, foi muito significativo, trazendo grandes dificuldades, com as quais lidamos até o momento. Portanto, não foi previsto pelo curso uma data para o início do semestre 2023/2. Essa previsão está sendo feita agora, neste processo, após esgotadas todas as demais proposições incansavelmente discutidas internamente, e em reiteradas reuniões com a Prograd.

2. O segundo aspecto referente à incompatibilidade no Censup, em que afirma que irão *“indicar que ofertamos as 60 vagas anuais nos processos seletivos, mas ingressaram apenas 30 estudantes”* e que *“haveria um alto impacto financeiro em desfavor da matriz orçamentária, pois ela considera o número de ingressantes, matriculados e concluintes para a distribuição de recursos”* esclarecemos que em nenhum momento o curso está propondo a diminuição do número de vagas anuais de 60 para 30 estudantes. Pelo contrário, o objetivo da proposta apresentada é de manter as vagas como são ofertadas, visto que temos ciência do impacto financeiro que isso implicaria. Propomos apenas a alteração das datas de ingresso, a fim de organizar e regularizar a oferta do curso, conforme prevê seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a fim de receber os ingressantes de forma regularizada e legal. Conforme destacamos de nosso ofício que *“Tal proposta significará a oferta de dois semestres com entradas regulares de calouros, que é o previsto para o curso, (2 entradas anuais de 30 discentes cada), e um semestre com oferta apenas aos veteranos regularmente matriculados no curso. Esta permitiria o ajuste do curso.”*

3. No que se refere à sugestão de *“que o semestre letivo 2023/02 ocorra entre os dias 05/02/24 a 07/06/24 e, em contrapartida, que o semestre letivo 2023/03 ocorra entre os dias 01/07/2024 a 01/11/24.”* Entendemos não ser viável, uma vez que estamos propondo um semestre extra, que deve ocorrer imediatamente, a fim de resolver o problema gerado pela pandemia: **os discentes que ingressam hoje no curso estão realizando 1(um) período em 2(dois) semestres letivos, ou seja, estão integralizando o curso com no mínimo 13 semestres ao invés de 12 que é o previsto no PPC.** Tal situação não pode ser mantida por mais tempo, pois além de trazer prejuízos aos discentes também apresenta impactos sobre a carga horária docente, organização do curso e descumprimento dos dispositivos legais do curso e da UFVJM.

Nesse sentido, solicitamos a reconsideração da análise exaurida por V. Sa., a fim de verificar se a proposta de adiamento em alguns meses do início dos semestres letivos

2023/2 e 2024/1, conforme disposto nesse processo, realmente ocasionará tão grande impacto a ponto de justificar a manutenção da situação irregular da oferta do curso, decorrente da pandemia, por mais tempo que o necessário.

Ressaltamos, que esta coordenação do curso de Medicina (Famed) manifesta ciência e de acordo com o OFÍCIO Nº 28/2023/DSI/STI do senhor Patrick Aurélio Luiz Ribeiro, Chefe da Divisão de Sistemas Institucionais (DSI) em que destaca que *“somente é possível ofertar os períodos letivos conforme proposto se as matrículas forem realizadas pela coordenação do curso”*. Medida que já estamos realizando nos últimos semestres, e que consideramos necessária diante da urgência em resolver o problema relatado, para o qual não vislumbramos outra possibilidade de solução.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nayla Alves Costa

Coordenadora do Curso de Medicina

Famed/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenador(a)**, em 05/07/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1120526** e o código CRC **7E73128C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1120526

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Procurador Educacional Institucional

OFÍCIO Nº 98/2023/PI/PROGRAD

Diamantina, 13 de julho de 2023.

À senhora

Nayla Alves Costa

Coordenadora do Curso de Medicina - FAMED

C/c

O senhor

Edivaldo dos Santos Filho

Diretor de Ensino

C/c

À senhora

Soraia Helena dos Santos

Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - km 583, n.º 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina - FAMED - Campus JK**

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao Ofício 17/2023 (1120526), de 05 de julho de 2023, discutimos a proposta apresentada pela Famed, para o curso de Medicina:

Semestre 2023/3: Início: 05/02/24 e Término: 07/06/24 e

Semestre 2023/2: Início: 01/07/24 e Término: 01/11/24.

Consultando a chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA, sobre o andamento do processo de matrícula dos ingressantes do semestre letivo 2023/2, fomos informados de que as matrículas do Sisu 23/2 estão acontecendo, já estão na segunda chamada, e que os ingressantes dos cursos que não aderiram ao calendário de regularização iniciarão o semestre letivo 2023/2 em fevereiro de 2024.

Como o processo de matrícula ocorre para todos os cursos, concomitantemente, os ingressantes do curso de Medicina já estariam com a matrícula efetivada, podendo ser exportados para o e-Campus e, assim, poderiam

ser informados no Censo 2023 como ingressantes de 23/2.

Cabe ressaltar que, no Censo, não são informados apenas os quantitativos. O arquivo contém os nomes, CPF's e todas as demais informações referentes aos alunos.

Com isso, não haveria problemas referentes à matriz orçamentária. Os ingressantes 23/2 seriam informados normalmente no sistema Censup e aguardariam o início do semestre letivo, que está proposto para 01/07/24. Próximo ao início do semestre, é que eles serão matriculados nas unidades curriculares.

É importante salientar que, caso esta proposta seja aprovada pelos Conselhos da UFVJM, a DMAA deve ser formalmente comunicada, para que esta informação seja repassada para os candidatos que estão fazendo a matrícula pelo Sisu 23/2. Eles têm que estar cientes de que as aulas terão início em 01/07/24, para evitar que ocorra um grande número de desistências.

Atualmente, a DMAA está incluindo no Pressiga uma mensagem, informando que o semestre letivo 23/2 terá início em fevereiro de 2024. Esta informação terá que ser retificada assim que esta proposta for aprovada nos Conselhos.

Na semana anterior ao início das aulas da Medicina, ocorrerá a Confirmação de Matrícula. Caso algum ingressante informado no Censo 2023 não confirme a matrícula ou desista após o início das aulas, poderão ser convocados até a segunda semana letiva outros candidatos para ocupar as vagas e tanto as desistências como os novos ingressantes serão informados no Censo 2024.

Concluindo, a execução desta proposta não acarretará problemas para o Censo 2023.

Atenciosamente,

Carmem Rosilene Vieira  
Recenseadora Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Servidor (a)**, em 13/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1128231** e o código CRC **EE086DB3**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

**A DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha os autos deste processo em epígrafe para análise e deliberação do Congrad.

Anne Raquel dos Santos

Diretora de Registro e Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Diretor (a)**, em 20/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1135755** e o código CRC **BC82A4F5**.

**Referência:** Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1135755



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

Coordenação do Curso de Medicina FAMED

OFÍCIO Nº 22/2023/COORDMEDICINA/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 31 de agosto de 2023.

Ao senhor Prof. Douglas Sathler dos Reis

Pro-Reitor de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina - FAMED - Campus JK.**

Senhor Pró-Reitor,

O curso de medicina apresentou uma proposta de oferta de 3 semestres a serem iniciados durante o ano civil de 2024, no intuito de realinhamento do curso que está, no momento, ainda sofrendo impactos da pandemia com turmas sendo formadas com 13 semestres letivos (no PPC a previsão são 12 semestres).

Desta forma, como já foi avaliado por outros setores da Universidade que têm relação direta com trâmites resultantes da aprovação desta possível proposta e preocupados com os prazos para os planejamentos e divulgações de informações a respeito, solicitamos a aprovação *ad referendum* do Congrad e, ainda sendo possível, do Consepe.

Aqui, destacamos a avaliação da senhora pesquisadora institucional no ofício 98 deste processo, que consta "É importante salientar que, caso esta proposta seja aprovada pelos Conselhos da UFVJM, a DMAA deve ser formalmente comunicada, para que esta informação seja repassada para os candidatos que estão fazendo a matrícula pelo Sisu 23/2. Eles têm que estar cientes de que as aulas terão início em 01/07/24, para evitar que ocorra um grande número de desistências."

Esta informação nos preocupa imensamente, o que reforça nosso apelo pela celeridade do processo para que possamos dar ampla divulgação e proceder com os planejamentos necessários.

Agradecemos e nos colocamos inteiramente à disposição para eventuais

esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenador(a)**, em 31/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1179368** e o código CRC **AECDCA39**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1179368

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Direção Faculdade de Medicina, Coordenação do Curso de Medicina FAMED, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 122ª reunião ordinária realizada no dia onze de setembro de 2023, aprovou a proposta de **realinhamento final do calendário do curso de medicina - FAMED - Campus JK**, e a encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), ao qual solicita a homologação *ad referendum*, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368).

DOUGLAS SATHLER DOS REIS  
Presidente do Congrad  
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 13/09/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188812** e o código CRC **F7406E33**.

Referência: Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1188812

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 144/2023

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologa, *ad referendum*, a proposta de **realinhamento final do calendário do curso de medicina - FAMED - Campus JK**, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368 ).

**Heron Laiber Bonadiman**



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1192863** e o código CRC **01B5009A**.

**Referência:** Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1192863



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 157/2023

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 200.<sup>a</sup> reunião, sendo a 145<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, referendou o DESPACHO CONSEPE 144/2023 (1192863) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologou *ad referendum* a proposta de realinhamento final do calendário do curso de medicina - FAMED - Campus JK, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368 ).

Encaminha à Prograd para ciência.

Flaviana Tavares Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 27/09/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1205638** e o código CRC **157459DA**.

Referência: Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1205638

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Faculdade de Medicina, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

**O DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita o envio à Secretaria do Conselho Universitário para ser homologado, segundo a Resolução nº 02/2007-Consepe, Art. 5ª inciso IX.

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Portaria nº 1.792 de 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 16/10/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223310** e o código CRC **95D59C6C**.

**Referência:** Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1223310

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Conselho Universitário

Diamantina, 31 de outubro de 2023.

### **Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU**

Prezado Senhor,

Encaminho o processo em epígrafe para homologação do assunto junto ao Conselho Universitário - CONSU, conforme Despacho DRCA (SEI nº 1223310).

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 31/10/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239828** e o código CRC **317375EF**.

**Referência:** Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1239828